

Aprovada na Congregação de 24/09/04 

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2004.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2004, às 10:00 horas, na sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, com a presença da Sra. Diretora, Prof^ª Belkis Valdman; Vice-Diretor Prof. Luiz Antonio d'Ávila; do Professor Titular Affonso Silva Telles; Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Nei Pereira Junior e Profa. Suzana Borschiver; da Representante dos Professores Assistentes, Profa. Eliana M. Alhadef; Sra. Chefe do DEB, Profa. Maria Antonieta Peixoto G. Couto, da Sra. Chefe DEQ Profa. Mônica Antunes P. da Silva; do Sr. Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha; da Sra. Chefe do DPO, Profa. Cheila G. Mothé; do Representante da Associação de Ex-alunos da EQ/UFRJ Engenheiro Químico Paulo César Strauch; do Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro; dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Ana Maria Carreiro e Daniel Pomeroy . **(1) Apreciação das Atas das Congregações dos dias 25/06/04 (Sessão ordinária) e 15/07/04 (Sessão Extraordinária)** . Aprovadas por unanimidade. **(2) Expediente.** 2.1) - Foi realizada às 9:30 horas a colação de grau de 6 (seis) alunos, sendo 4 (quatro) Engenheiros Químico e 2 (dois) para Químicos Industrial. 2.2) O Sr. Vice-Diretor informou a plenária que a Sra. Diretora encontra-se no Auditório do CT, para entregar diplomas de Dignidade Acadêmica a alunos da EQ. 2.3) No dia 05 de agosto foi realizado o II Encontro de Profissionais da UFRJ com Estudantes do Ensino Médio no Auditório do Quinhentão no CCS – Bloco K – subsolo, que contou com a presença do Prof. Eduardo Mach, Diretor Adjunto de Graduação da EQ que apresentou aos discentes do Ensino Médio os nossos Cursos. 2.4) O Prof. Luiz Antonio d'Ávila, falou aos presentes sobre a 71ª Semana da Escola de Química. 2.5) Em outubro de 2004, a Escola de Química receberá os alunos do 2º grau, mostrando as dependências de nossa Unidade de Ensino, em data a ser informada a posteriori. 2.6) A SANIPLAN em 25 de agosto, retirou todo o material tóxico que estava localizado na sala E-116, com apoio de recursos da Reitoria intermediados pelo Prefeito da UFRJ e participação pessoal do servidor Sidney Paiva da Comissão de Biosegurança do CCS. A Sra. Diretora, já presente à reunião, informou aos presentes que irá fazer um ofício ao Sr. Prefeito da UFRJ e ao CCS, agradecendo o auxílio prestado. 2.7) A Sra. Diretora comunicou aos presentes do pedido de exoneração de Coordenador de Estágio Prof. Pedro Antonio Peixoto Vieira, pedindo anuência da plenária para fazer uma portaria de elogios a Comissão de Estágios que atuou no período de 02 de 2002 à 08 de 2004. O pedido obteve as unanimidade dos presentes. A Sra. Diretora também informou que o Prof. Daniel Weingart Barreto foi indicado e aceitou ser o novo Coordenador de Estágio. Aprovado pela plenária por unanimidade a indicação da nova Coordenação de Estágio, Professores: Daniel Barreto, Andréa Salgado, Mariana Mattos e Suzana Borschiver. 2.8) A Sra. Chefe do Departamento de Engenharia Bioquímica, Profa. Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, agradeceu aos servidores da EQ, Antonio César Alves (DEB), Maria Aparecida Santana da Silva (Diretora Adjunta de Administração) e Daniel Pomeroy (Diretoria) o apoio dado na realização do Concurso Público para Professor Titular do DEB nos dias 11 e 12 de agosto, solicitando que constasse na ata o elogio aos mesmos. 2.9) A Sra. Chefe do Departamento de Processos Orgânicos, Profa. Cheila Gonçalves Mothé, solicitou que constasse em ata, elogios a colaboração prestadas pelos servidores Maria Aparecida Santana da Silva e Daniel Pomeroy na realização do Concurso Público para Professor Titular do DPO no dia 05 de agosto do corrente ano. 2.10) A Sra. Chefe do Departamento de Engenharia Química, Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, também solicitou que constassem em ata, elogios aos servidores Vânia Felizardo de Souza (DEQ), Maria Aparecida Santana da Silva e Daniel Pomeroy (Diretoria) pela colaboração na realização do Concurso Público para Professor Titular do DEQ, realizado no dia 24 de agosto de 2004, durante a greve dos servidores da UFRJ. 2.11) A Congregação aprovou por unanimidade o apoio a realização do “2º Mercosur Congress on Chemical Engineering” e 4th Mercosur Congress on Process Systems Engineering” – 4ª Empromer no período de 14 a 18 de agosto de 2005. Neste Evento, há uma maciça participação de docentes da EQ na Comissão Organizadora e nas Comissões Científicas. **PAUTA: 1) Regra de Estágio:** Relator: Vice- Diretor Professor Luiz Antonio d'Ávila. O professor Luiz Antonio d'Ávila apresentou a Proposta da Comissão criada em Congregação de 28/05/04. A Congregação após um debate deliberou: 1.1) o item II.6.2 permanecerá contra o voto do representante da Associação de Ex-alunos da Escola de Química Eng. Químico Paulo César Strauch. 1.2) O item II.6.2.b foi retirado da proposta por unanimidade de votos. 1.3) Retirar a

palavra “excepcionalmente” do item II.6, contra o voto do representante da Associação de Ex-alunos da Escola de Química/UFRJ, Eng. Químico Paulo César Strauch. 1.4) Em relação a definição do Supervisor, a Congregação decidiu manter o item II.2 (2º opção) da proposta e suprimir o item II.7, decisões tomadas por unanimidade de votos. 1.5) Em relação a distribuição dos processos de estágios, a Congregação decidiu, contra os votos do Professor Emérito Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, do Chefe do DPI Professor Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e do Representante da Associação de Ex-alunos da Escola de Química Eng. Químico Paulo César Strauch, que esta tarefa continuaria como atribuição da Comissão de Estágio Supervisionado. A versão final aprovada foi a seguinte: **I - Objetivo do Estágio Supervisionado na Escola de Química:** O estágio supervisionado tem como objetivo proporcionar aos alunos o indispensável contato com a dinâmica das empresas, sua cultura e estrutura e, por isso, deverá ser realizado em empresas de direito público ou privado, preferencialmente do setor produtivo, em atividades relacionadas às áreas de atuação dos profissionais da química. **II – Regulamentação das atividades:** II.1 - As atividades a serem desenvolvidas no estágio supervisionado deverão estar descritas em um Plano de Trabalho, a ser aprovado pela Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da EQ, e pelo responsável pelo estágio na Empresa. II.2 – A CES indicará um Supervisor de Estágio e encaminhará o processo, uma vez aprovado, ao Chefe do Departamento a que o Supervisor de Estágio pertença. II.3 – O responsável pelo estágio na Empresa deverá ser um profissional da área química ou afim, devidamente identificado por seu número de registro no seu respectivo Conselho Profissional. II.4 - O Plano de Trabalho deverá conter obrigatoriamente: II.4.1 - Uma introdução, descrevendo as principais atividades desenvolvidas pela empresa; II.4.2 - A justificativa para o trabalho, contextualizando o trabalho do estagiário dentro das atividades da empresa; II.4.3 - Os objetivos a serem alcançados; II.4.4 - As ações propostas; II.4.5 - O cronograma de execução previsto. II.5 - As atividades realizadas deverão constar de Relatório de Estágio, a ser aprovado pela Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da EQ após avaliação do Supervisor de Estágio e do responsável pelo estágio na empresa. O Relatório de Estágio deverá conter: II.5.1 - A descrição das atividades desenvolvidas; II.5.2 - Os resultados obtidos; II.5.3 - Referências às contribuições à formação profissional dos alunos, como decorrência do estágio. II.6 - O estágio supervisionado poderá, ser realizado no âmbito da UFRJ, nos seguintes casos: II.6.1 - O estágio esteja formalmente relacionado a um projeto desenvolvido em parceria com empresas de direito público ou privado, caracterizado por atividades similares às que são desenvolvidas nas empresas, típicas das atividades de extensão universitária, envolvendo prestação de serviços técnico especializados e consultorias. Nestes casos as mesmas exigências no que se refere ao Plano de Trabalho e Relatório de Estágio já mencionados deverão ser cumpridas. Além disso, o processo deverá estar acompanhado de documentação comprobatória acerca da ligação entre o projeto a ser desenvolvido e as empresas de direito público ou privado, como por exemplo: II.6.1.a - Contrato de prestação de serviços técnico-científicos ou de consultoria entre a o pesquisador, a EQ, a UFRJ ou alguma Fundação que os represente, e a empresa de direito pública ou privado; II.6.1.b - Comprovação de apostila FUJB ou Fundação similar, evidenciando as atividades supra citadas; II.6.1.c - Declaração da empresa de direito público ou privado, evidenciando as atividades supra citadas. II.6.2 - O estágio seja ligado à atividade de iniciação científica e / ou tecnológica desenvolvida pelo aluno. Nestes casos o processo de solicitação de estágio deverá: II.6.2.a - Estar acompanhado de justificativa da inequívoca inserção das atividades do estágio em algum setor de atividade econômica com que ele esteja relacionado, de forma a caracterizar sua contribuição à formação profissional dos alunos. II.6.2.b - Incluir um Plano de Trabalho que contenha obrigatoriamente: II.6.2.b.1 - Uma introdução, situando de forma clara o problema a ser tratado dentro do contexto e do espírito do estágio supervisionado na Escola de Química; II.6.2.b.2 - A justificativa para o trabalho, comprovando a inserção inequívoca das atividades do estágio em algum setor de atividade econômica com que ele esteja relacionado; II.6.2.b.3 - Os objetivos a serem alcançados; II.6.2.b.4 - As atividades propostas; II.6.2.b.5 - O cronograma de execução previsto. II.7 - As atividades realizadas deverão constar de Relatório de Estágio, a ser aprovado pela Comissão de Estágio Supervisionado (CES) da EQ, após avaliação do Supervisor de Estágio e do professor orientador do aluno. 2. Homologação Concurso Público Prof. Titular DEB – Relator: Chefe do Dpo Profa. Cheila G. Mothé – Parecer: “Trata o presente parecer da homologação do resultado do Concurso Público para provimento da Vaga de Professor Titular do Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química/UFRJ para o Setor de “Bioengenharia e Biotecnologia de Hemiceluloses”, realizado no período de 11/08/2004 a 12/08/2004. Com os seguintes membros da Comissão

Julgadora os Professores Doutores: Vitalis Moritz (EQ/UFRJ), Geraldo Lippel Sant'Anna Junior (Coppe/UFRJ), Spartaco Astolfi Filho (UFAM), Gisella Maria Zanin (UEM), Maria Cândida Reginato Faccioli (USP). Todos profissionais desta banca são possuidores do grau de Doutor e Titulares. O relatório final da Comissão Julgadora indicou por unanimidade o candidato Professor Nei Pereira Junior com a média final de 10,0 (dez) para o provimento da vaga. A relatora baseada na documentação em anexo e sabedora que o Concurso cumpriu rigorosamente o Edital nº 11 de 12 de fevereiro de 2004, e veemente de parecer favorável ao pleito e aproveita a oportunidade para parabenizar o desempenho e a trajetória acadêmica brilhante do Professor". Aprovado por aclamação.

3. Homologação Concurso Publico Prof. Titular DEQ – Relator: Prof. Emérito Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro – Parecer: "Trata-se da homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Titulas para Professor Titular na área de Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias do Departamento de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ. A Comissão Julgadora foi formada pelos Professores Affonso Carlos Seabra da Silva Telles (Presidente), Renato Cotta, César Costapinto Santana, Reinaldo Giudici e Arlindo da Almeida Rocha. O Concurso, realizado no dia 24 de agosto de 2004, teve como candidato único o Professor Ricardo de Andrade Medronho. O Relatório Final da Comissão Julgadora aponta uma média 9,5 (nove e cinco) atribuída por um dos seus membros e a média 9,66 (nove e sessenta e seis) atribuída pelos outros quatro membros. Diante dessas médias, a Comissão Julgadora considerou o candidato aprovado no concurso, indicando-o para o provimento da respectiva vaga. Examinando, ainda, as Atas de todas as sessões realizadas e o Quadro de Notas, sou de parecer favorável à homologação do resultado do Concurso pela Egrégia Congregação da Escola de Química". Aprovado por aclamação.

4. Homologação Concurso Público Prof. Titular DPO – Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto – Parecer: "Trata-se da homologação do resultado do Concurso Público para Professor Titular do Departamento de Processos Orgânicos, na Área de "Avaliação e Prospecção Tecnológica", realizado no dia 05/08/04, tendo como candidata única a Professora Adelaide Maria de Souza Antunes. A Comissão Julgadora foi composta pelos professores Doutores Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro (Presidente), Carlos Alberto Nunes Cosenza, Jorge Guimarães, José da Rocha Carvalheiro e Maury Saddy, cujas médias atribuídas à candidata foram 9,8 (nove e oito), 10,0 (dez), 9,7 (nove e sete), 10,0 (dez), e 10,0 (dez), respectivamente. Conforme as normas estabelecidas pelo Edital nº 10 de 12/02/04, a candidata foi indicada por unanimidade pela Comissão Julgadora para provimento da vaga. Com base na documentação em anexo e tendo em vista que o Concurso transcorreu em estrita observância ao disposto no Edital supracitado, sou incondicionalmente favorável à sua homologação sendo este meu parecer, s.m.j.". Aprovado por aclamação.

5. Homologação da Banca Examinadora de progressão Horizontal Profa. Maria José - Relator: Chefe do DEQ Profa. Mônica Antunes P. da Silva – Parecer: "Trata-se da homologação da banca de avaliação da progressão horizontal de Adjunto I para Adjunto II da profa. Maria José de Oliveira C. Guimarães. A Comissão de avaliação constituída por Profa. Elizabeth Fernandes Lucas (IMA/UFRJ), prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha (DPI/EQ) e do Prof. Luiz Antonio d'Avila (DPO/EQ) e como suplente a profa. Adelaide Maria de S. Antunes (DPO/EQ). Tendo em vista que a composição da banca atende as normas para progressão docente da UFRJ, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade de votos.

6. Homologação da Banca Examinadora de Progressão Horizontal Profa. Maria Cristina – Relator: Chefe do DEB Profa. Mônica Antunes P. da Silva – Parecer: "Trata-se da homologação da banca de avaliação da progressão horizontal de Adjunto II para Adjunto III da Profa. Maria Cristina Antun Maia. A comissão de avaliação constituída por Profa. Maria Helena Rocha Leão (DEB/EQ), Profa. Cheila Gonçalves Mothé (DPO/EQ) e do prof. Luís Carlos Trugo (IQ/UFRJ) e como suplente a Profa. Selma Gomes Ferreira Leite (DEB/EQ) e a Profa. Carmen Dângelo (IQ/UFRJ). Tendo em vista que a composição da banca atende as normas para progressão docente da UFRJ, sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade de votos.

7. Homologação Afastamento do País da Profa. Eliana Mossé Alhadeff e Profa. Suzana Borschiver – Relator: Chefe do DPI Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha – Parecer: " Trata-se da homologação dos pedidos de afastamento do país das professora Eliana Mossé Alhadeff e Suzana Borschiver. Profa. Eliana Alhadeff irá realizar experimentos relacionados ao tema de sua tese de doutoramento, na Universidade Autônoma Barcelona no período de 15/09/04 a 15/02/2005. Profa. Suzana Borschiver irá participar do Congresso de Inovação Tecnológica em Energia e Processos, na cidade de Buenos Aires, Argentina no período de 13 a 19/09/04, com apresentação de trabalho técnico". Aprovado por unanimidade de votos.

8. Alteração Nome Disciplina EQE-043 – Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Profa. Suzana Borschiver –

Parecer: "Trata-se de encaminhamento, através do Prof. Eduardo Mach Queiroz, Diretor Adjunto de Graduação e aprovada "ad-referendum" pelo Departamento de Engenharia Química, em 26/07/04, da proposta de mudança de nome da disciplina EQE-043 (ver o nome da disciplina) para Introdução a Operações e Logística e também de sua ementa. Essa disciplina pertence ao Grupo II de Eletivas de Escolha Restrita dos novos Currículos e foi criada já prevendo uma integração com a COPPEAD. Em 2004/2 ela será oferecida pela primeira vez, tendo como responsáveis dois docentes do Centro de Estudos em Logística da COPPEAD. Sabendo da importância da disciplina para a formação dos alunos da Escola de Química, sou de parecer favorável a essa solicitação". Aprovado por unanimidade de votos. **9. Homologação Convênio SAAE/BARRA MANSA-UFRJ** – Relator: Representante dos Servidores Tec-Administrativos Márcia Valladão – Parecer: "Trata-se da homologação do convênio entre a empresa SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA e a UFRJ. Estando o presente convênio de acordo com a Lei 6494 de 07 de dezembro de 1977, sou de parecer favorável a homologação". Aprovado por unanimidade de votos. **10. Trancamento Disciplina Fora do Prazo – aluno André Allan Catarino Oliveira** – Relator: Chefe do DEQ Profa. Mônica Antunes P. da Silva – Parecer: "Trata-se do pedido do aluno André Allan Catarino Oliveira em trancar as disciplinas IQF-244 Físico Química I e EQE-474 Administração e Organização da Indústria Química fora do prazo. O recurso nada traz de novidades ao proposto anteriormente, razão pela qual sou de parecer que o recurso à Congregação seja indeferido por falta de novas provas"

Aprovado na Congregação. **11. Aprovação Banca Progressão Horizontal Profa. Mônica Antunes** – Relator: Representante dos Profs. Adjuntos Suzana Borschiver – Parecer: "Trata-se de encaminhamento de proposta de banca examinadora do pedido de progressão horizontal de professor adjunto III para adjunto IV da Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva. A referida banca, composta pelos professores Martin Schmal (DEQ/EQ); Nei Pereira Junior (DEB/EQ); Cláudio José de Araújo Mota (DQO/IQ) e como suplente, Geraldo Lippel Sant'Anna (PEQ/COPPE) foi aprovada por unanimidade pelo Corpo Deliberativo do DEQ, em reunião realizada em 23/08/04. Sendo assim, sou de parecer favorável a solicitação. Aprovada por unanimidade de votos. **Extra-pauta**

12. Homologação Afastamento do país da Profa. Isabel Cristina – Relator: Representante dos Profs. Assistente Eliana M. Alhadeff – Parecer: "Trata-se de pedido de afastamento do país da professora Isabel Cristina Pereira Margarit Mattos, no período de 17 a 26 de setembro de 2004, para participar do 55th Annual Meeting of the International Society of Electrochemistry em Thessaloniki, Grécia. Será Departamento de Processos Inorgânicos aprovou "ad-referendum" o afastamento da professora Isabel no período acima citado. Consta da documentação apresentada o formulário MEC de solicitação de afastamento do país, xerox da carta de aceite e do respectivo trabalho. Por considerar de extrema importância a participação de docentes em eventos técnico-científicos internacionais onde pode haver intercâmbio do conhecimento e divulgação dos trabalhos desenvolvidos junto à Escola de Química, sou de parecer favorável ao presente pedido". Aprovado por unanimidade de votos. **13. Homologação Afastamento do País da Profa.**

Adelaide Antunes – Relator: Representante dos servidores Técnicos-Administrativos Daniel Pomeroy – Parecer: "Trata-se do pedido de afastamento do país da Profa. Adelaide Maria de Souza Antunes no período de 16/10 à 08/11/2004, para participar de uma Missão Internacional em Entidades Farmacêuticas e Órgãos Governamentais na China e Índia. O auxílio está programado dentro do cálculo orçamentário do projeto de Pesquisa Científica e Tecnológica aprovado pelo CNPq intitulado: "Observatório de Tendências Tecnológicas para o Setor Saúde e Biotecnologia". Tendo em vista a importância da participação da docente no evento que trará à excelência para o Departamento de Processos Orgânicos, e para o setor de Sistema de Informação das Indústrias Químicas (SIQUIM) seja a nível de pesquisa, seja a nível de orientação de Discente de Graduação e Pós-Graduação, sou de parecer favorável que a Egrégia Congregação aprove o pleito requerido". Aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a trata, a Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e, eu Daniel Pomeroy lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2004.